



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a sub-rogação, em favor de Gold VI Comercial Importação e Exportação Ltda, do imóvel público municipal outorgado em permissão de uso para Sérgio Luís Gagliardi Lopes-ME, por meio do Decreto nº 9.017, de 30 de dezembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 e o § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Para os fins do § 3º do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, em favor de Gold VI Comercial Importação e Exportação Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.887.910/0001-66, do imóvel outorgado em permissão de uso para Sérgio Luís Gagliardi Lopes-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 58.790.692/0001-07, instrumentalizada por meio do Decreto nº 9.017, de 30 de dezembro de 2008.

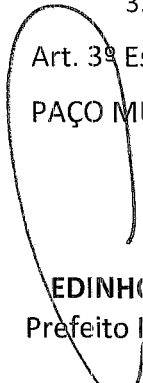
Art. 2º O Decreto nº 9.017, de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso a Gold VI Comercial Importação e Exportação Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.887.910/0001-66, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, assim descrito:

• Área descrita como “ÁREA B”, parte integrante da matrícula nº 49.949, conforme memorial descritivo e desenho Nº1-5-3.174: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Silvio Segnini com a “Área C” deste projeto; daí segue confrontando com a Área C na distância de 60,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área A deste projeto na distância de 50,00 metros; daí deflete a direita e segue, confrontando ainda com a Área A deste projeto na distância de 60,00 metros; daí finalmente deflete à direita segue confrontando com a Rua Silvio Segnini na distância de 50,00 metros até encontrar novamente o ponto inicial, encerrando assim uma superfície de 3.000,00 metros quadrados.” (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de agosto de 2023


  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 46.156/2007 ("RAP").